



Prefeitura Municipal de  
**Córrego do Bom Jesus**  
Administração 2017 - 2020

Protocolo: 25/09/18

Leitura:

Notação:

**PROJETO DE LEI Nº 040/2019**

*Altera a Lei Municipal 1.308/2018 e dá outras providências.*

**ELIANA DE FATIMA ALVES E SILVA**, Prefeita do Município de Córrego do Bom Jesus/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo - "Planilha Orçamentária de Custos" da Lei Municipal 1.308/2018 de 16 de maio de 2018 pelo Anexo desta Lei.

**Art. 2º** Fica Poder Executivo autorizado a realizar compensação financeira que será apurada em procedimento específico para cada contribuinte.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 23 de setembro de 2019.

---

**Eliana de Fátima Alves e Silva**  
- Prefeita Municipal -



Prefeitura Municipal de  
*Corrego do Bom Jesus*  
Administração 2017 - 2020

**MENSAGEM**

**PROJETO DE LEI Nº 040/2019**

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminhamos na oportunidade o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a substituição do Anexo - "Planilha Orçamentária de Custos" da Lei Municipal 1.308/2018 e dá outras providências.

A Lei 1.308/2018 instituiu cobrança de Contribuição de Melhoria sobre a obra de pavimentação em bloquetes realizado na Rua Benedito Vicente durante o ano de 2018.

Com a publicação do Edital 014/2019 de 08 de julho de 2019 e posterior envio de comunicação de cobrança, os moradores da Rua Benedito Vicente questionaram a inclusão na cobrança do custo referente ao item 2 - "Drenagem" constante do Anexo - "Planilha Orçamentária de Custos".

Tal serviço preparatório foi equivocadamente inserido na Planilha de Custos, visto que tal obra foi arcada exclusivamente pelo Poder Executivo, não devendo estar relacionado na Planilha Orçamentária, a qual é base para posterior cobrança da Contribuição de Melhoria.

Com a substituição do anexo, vem-se a necessidade de autorização para realizar procedimento de apuração de compensação de valores pelo Departamento de Arrecadação e Fiscalização Tributária, visto que alguns moradores já pagaram a sua parte da Contribuição de Melhoria, e com a aprovação deste Projeto de Lei, o custo total da obra será reduzido, gerando valores a serem ressarcidos aos contribuintes.

Assim, esperamos seja o projeto analisado, discutido, votado e aprovado por esta Casa de Leis.

Atenciosamente

---

**Eliana de Fátima Alves e Silva**  
- Prefeita Municipal -



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PREFEITURA: Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus					FOLHA Nº: 01/01	
OBRA: Pavimentação de Via Pública em Bloquete Hexagonais (08x30cm)					DATA: 18/04/2018	
LOCAL: Rua Benedito Vicente, Bairro Vargem Vargem Nossa Senhora Aparecida					FORMA DE EXECUÇÃO:	
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: - Abril/2018					( X )	DIRETA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias						
META	ETAPA	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1		<b>URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES</b>				
	1.1	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO A - (12 X 16,7 X 35) CM LATERAIS DA PAVIMENTAÇÃO	M	650,00	19,60	12.740,00
	1.1	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO TIPO A - (12 X 16,7 X 35) CM TRAVAMENTO DA PAVIMENTAÇÃO	M	15,00	19,60	294,00
<b>Custo Total do Ítem</b>						<b>R\$ 13.034,00</b>
2		<b>PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE</b>				
	2.1	EXECUÇÃO DE CALÇAMENTO EM BLOQUETE - E = 8 CM - FCK = 35 MPA, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, COLCHÃO DE ASSENTAMENTO E=6cm	M²	1.625,00	42,00	68.250,00
<b>Custo Total do Ítem</b>						<b>R\$ 68.250,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA OBRA</b>						<b>R\$ 81.284,00</b>